



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 122/2026

Designa Membro Consultor para a Comissão Especial da Advocacia Pública Federal.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 1112/2025,

RESOLVE

designar o seguinte Membro Consultor para a Comissão Especial da Advocacia Pública Federal:

- Antônio de Jesus da Rocha Freitas Júnior (CE) – Membro Consultor.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026.

Felipe Sarmento Cordeiro
Presidente do Conselho Federal da OAB, em exercício

Rafael de Assis Horn
Coordenador Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes
do Conselho Federal da OAB